



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal N° 608/2012, com a Lei Complementar n° 131/2009 e com o Acórdão n° 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO N° 1334/2016

LIDIANÓPOLIS, QUARTA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2016

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 1.861, DE 14 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias a servidora pública do município, Sr^a. **VERA LUCIA DIAS VIANA**, portadora do RG. N.º 6.744.251-2 SSP-PR, e CPF/MF.N.º 043.423.379-08, lotada no cargo de provimento efetivo de “**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**”, a serem gozadas a partir do dia 14/03/2016 à 12/04/2016, referente ao período aquisitivo de 17/03/2014 a 17/03/2015, e, o valor correspondente a 1/3 de férias será incluso na folha de pagamento do mês de março.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

JULIO CESAR DA SILVA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA N.º 1.862, DE 14 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor público do município, Sr. **IDEVALDO JOSE VIANA**, portador do RG. N.º 4.003.039-5-SSP-PR, e CPF/MF.N.º 547.038.329-68, lotada no cargo de provimento efetivo de “**AUXILIAR ADMINISTRATIVO**”, a serem gozadas a partir do dia 14/03/2016 à 12/04/2016, referente ao período aquisitivo de 08/06/2014 a 08/06/2015, e, o valor correspondente a 1/3 de férias será incluso na folha de pagamento do mês de março.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

JULIO CESAR DA SILVA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2016

OBJETO: Aquisição de ovos de páscoa e bombons para a comemoração da páscoa das Secretarias do Município de Lidianópolis.

Com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo n° 010/2016, ante as justificativas que se embasam no art. 24, inciso XIII, da Lei n° 8.666/93, o Prefeito Municipal resolveu **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação **para a Aquisição dos itens supramencionados**, perfazendo o valor total de **R\$ 7.896,50 (Sete Mil Oitocentos e Noventa e Seis Reais e Cinquenta Centavos)**, em favor do PAVAN & MARTINS LTDA, CNPJ/MF n° 01.039.898/0001-74. Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta as justificativas de preços e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público primário.

Edifício da Prefeitura do Município de Lidianópolis, 14 de março de 2016.

JULIO CESAR DA SILVA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte de veículos automotores com retirada no pátio da SESAI (Secretaria Especial da Saúde Indígena) e entrega no pátio do Departamento Rodoviário desta Municipalidade.

Com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo nº 011/2016, ante as justificativas que se embasam no art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolveu **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação dos serviços supramencionados, perfazendo o valor total de **R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)**, em favor do L L MATTOS TRANSPORTES DE VEÍCULOS, CNPJ/MF nº 10.701.145/0001-73. Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta as justificativas de preços e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público primário.

Edifício da Prefeitura do Município de Lidianópolis, 11 de março de 2016.

JULIO CESAR DA SILVA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2016

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 07 dias do mês de Março do ano de 2016, nas dependências da Prefeitura do **MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**, o Exmo. Prefeito, Sr. **Celso Antonio Barbosa**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade, RG nº 5.258.180-0 e inscrito no CPF/MF nº 778.323.029-68, residente e domiciliado na Rua Nova Esperança, s/nº, Centro, Lidianópolis-PR, nos termos da Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações, subsidiariamente das normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei Municipal nº 586/2011, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial nº 002/2016, RESOLVE** registrar os preços para futura aquisição, se necessário for, para a **aquisição de peças, acessórios e prestação de serviços elétricos objetivando a manutenção da frota de veículos do Município de Lidianópolis, para o período de 12 (doze) meses**, em conformidade com o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura **aquisição de peças, acessórios e prestação de serviços elétricos objetivando a manutenção da frota de veículos do Município de Lidianópolis, para o período de 12 (doze) meses**, em conformidade com as especificações previstas no **Anexo I**.

1.2 - Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata, a empresa: **N VIDO & VIDO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Lidianópolis, na Rua Santa Catarina, nº 427, CEP 86865-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.681.122/0001-44, neste ato representada pelo Sr. **Alexandre Diego Vido**, brasileiro, Solteiro, portador da Cédula de Identidade RG 9.738.039-2, inscrito no CPF sob o nº 070.018.679-42, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 546, na cidade de Lidianópolis, com os preços dos itens abaixo relacionados:

LOTE 01

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Alternador Completo. - Fiat	CINAP	2,00	R\$ 720,13	R\$ 1.440,26
2	Automatico - Motor de Partida. - Fiat	ZM	3,00	R\$ 73,03	R\$ 219,09
3	Bateria de 45 Amp. - Fiat	SCARP	4,00	R\$ 160,11	R\$ 640,44
4	Bateria de 60 Amp. - Fiat	BATS	4,00	R\$ 191,16	R\$ 764,64
5	Bendix - Motor de Partida. - Fiat	ZEN	3,00	R\$ 46,40	R\$ 139,20
6	Bobina de Campo - Motor de Partida. - Fiat	DINIZ	2,00	R\$ 57,45	R\$ 114,90
7	Bobina. - Fiat	MARFLEX	3,00	R\$ 103,91	R\$ 311,73
8	Boia do tanque de combustivel. - Fiat	TSA	2,00	R\$ 64,96	R\$ 129,92
9	Bomba de combustivel - Fiat	GAUSS	3,00	R\$ 119,50	R\$ 358,50
10	Botão de Partida. - Fiat	MARFLEX	5,00	R\$ 10,39	R\$ 51,95
11	Braso do limpador de para-brisa. - Fiat	GRANEIRO	3,00	R\$ 34,28	R\$ 102,84
12	Buchas Grafitadas - Motor de Partida. - Fiat	SULCARBOM	10,00	R\$ 8,33	R\$ 83,30
13	Cabo de Bateria. - Fiat	CONTACT	10,00	R\$ 23,82	R\$ 238,20
14	Carga de Bateria. - Fiat		10,00	R\$ 9,80	R\$ 98,00
15	Chave de seta. - Fiat	OSPINA	4,00	R\$ 173,19	R\$ 692,76
16	Comutator. - Fiat	FACOBAS	2,00	R\$ 46,66	R\$ 93,32
17	Correia do Alternador. - Fiat	GAUSS	3,00	R\$ 35,46	R\$ 106,38
18	Farol. - Fiat	ORGUS	4,00	R\$ 207,89	R\$ 831,56
19	Fuzil de 10 Amp. - Fiat	KTR	30,00	R\$ 0,98	R\$ 29,40
20	Fuzil de 15 Amp. - Fiat	KTR	30,00	R\$ 0,98	R\$ 29,40
21	Fuzil de 20 Amp. - Fiat	KTR	30,00	R\$ 0,98	R\$ 29,40
22	Fuzil de 25 Amp. - Fiat	KTR	30,00	R\$ 0,98	R\$ 29,40
23	Fuzil de 30 Amp. - Fiat	KTR	30,00	R\$ 0,98	R\$ 29,40
24	Fuzil de 5 Amp. - Fiat	KTR	30,00	R\$ 0,98	R\$ 29,40
25	Hora de Serviço Alternador. - Fiat		10,00	R\$ 73,52	R\$ 735,20
26	Horas de Serviço de Partida. - Fiat		10,00	R\$ 71,89	R\$ 718,90
27	Horas e Serviços de Instalação. - Fiat		10,00	R\$ 36,93	R\$ 369,30
28	Induzido - Motor de Partida. - Fiat	ELETRO DINAMO	4,00	R\$ 104,57	R\$ 418,28
29	Interruptor de Freio - Fiat	MARFLEX	4,00	R\$ 26,37	R\$ 105,48
30	Interruptor de Ré. - Fiat	MARFLEX	3,00	R\$ 44,77	R\$ 134,31
31	Interruptor do Óleo do Motor. - Fiat	MARFLEX	6,00	R\$ 18,36	R\$ 110,16
32	Jogo de Buzinas. - Fiat	GAUSS	3,00	R\$ 58,98	R\$ 176,94
33	Jogo de cabo de vela. - Fiat	MAX CABO	2,00	R\$ 78,42	R\$ 156,84
34	Km de Deslocamento. - Fiat		100,00	R\$ 114,99	R\$ 11.499,00
35	Lâmpada de Sinalização 1034 - 12W. - Fiat	TESLA	20,00	R\$ 3,70	R\$ 74,00
36	Lâmpada de Sinalização 1176 - 12W. - Fiat	TESLA	20,00	R\$ 3,60	R\$ 72,00
37	Lâmpada de Sinalização 67 - 12W. - Fiat	TESLA	20,00	R\$ 2,55	R\$ 51,00
38	Lâmpada Farol H3 12W. - Fiat	TESLA	20,00	R\$ 10,62	R\$ 212,40
39	Lâmpada Farol H4 12W. - Fiat	TESLA	20,00	R\$ 19,61	R\$ 392,20

40	Lâmpada Farol H7 12W. - Fiat	TESLA	20,00	R\$ 21,89	R\$ 437,80
41	Lanterna placa. - Fiat	DEPAULA	3,00	R\$ 18,30	R\$ 54,90
42	Lanterna Traseira. - Fiat	RCD	4,00	R\$ 49,60	R\$ 198,40
43	Motor de Partida Completo. - Fiat	EURO	2,00	R\$ 351,27	R\$ 702,54
44	Palheta do limpador de parabrisa. - Fiat	AVX	8,00	R\$ 23,85	R\$ 190,80
45	Porta Escova - Motor de Partida. - Fiat	UNIFAP	5,00	R\$ 18,95	R\$ 94,75
46	Regulador - Alternador. - Fiat		4,00	R\$ 31,69	R\$ 126,76
47	Rele Auxiliar - Fiat	UETA	8,00	R\$ 11,73	R\$ 93,84
48	Rele do pisca. - Fiat	UETA	4,00	R\$ 19,21	R\$ 76,84
49	Rele Farol - Fiat	DNI	6,00	R\$ 46,07	R\$ 276,42
50	Rolamento 62201. - Fiat	VTO	7,00	R\$ 13,23	R\$ 92,61
51	Rolamento 6403. - Fiat	VTO	2,00	R\$ 42,45	R\$ 84,90
52	Rolamento do Tensor. - Fiat	VTO	1,00	R\$ 10,32	R\$ 10,32
53	Rotor - Alternador. - Fiat	ELETRO DINAMO	3,00	R\$ 112,73	R\$ 338,19
54	Sensor de Temperatura. - Fiat	MTE	2,00	R\$ 36,59	R\$ 73,18
55	vela do motor- Fiat	NGK	15,00	R\$ 21,89	R\$ 328,35

LOTE 02

1	Automatico - Motor de Partida. - Chevrolet	ZM	4,00	R\$ 86,89	R\$ 347,56
2	Bateria de 45 Amp. - Chevrolet	SCARP	3,00	R\$ 164,79	R\$ 494,37
3	Bateria de 60 Amp. - Chevrolet	SCARP	3,00	R\$ 196,09	R\$ 588,27
4	Bendix - Motor de Partida. - Chevrolet	ZEN	5,00	R\$ 56,88	R\$ 284,40
5	Bobina de Campo - Motor de Partida. - Chevrolet	DINIZ	2,00	R\$ 66,91	R\$ 133,82
6	Bobina. - Chevrolet	MTE	2,00	R\$ 151,24	R\$ 302,48
7	Boia do tanque de combustível. - Chevrolet	TSA	3,00	R\$ 77,39	R\$ 232,17
8	Bomba de combustível - Chevrolet	GAUSS	6,00	R\$ 153,25	R\$ 919,50
9	Botão de Partida. - Chevrolet	MARFLEX	3,00	R\$ 10,51	R\$ 31,53
10	Braço de Limpador de para Brisa. - Chevrolet	GRANEIRO	3,00	R\$ 44,82	R\$ 134,46
11	Braso do limpador de para-brisa. - Chevrolet	GRANEIRO	3,00	R\$ 44,96	R\$ 134,88
12	Buchas Grafitadas - Motor de Partida. - Chevrolet	SULCARBON	9,00	R\$ 8,24	R\$ 74,16
13	Cabo de Bateria. - Chevrolet	CONTACT	6,00	R\$ 25,97	R\$ 155,82
14	Carga de Bateria. - Chevrolet		15,00	R\$ 9,89	R\$ 148,35
15	Chave de Luz - Chevrolet	MARILIA	6,00	R\$ 76,95	R\$ 461,70
16	Chave de seta. - Chevrolet	MARILIA	3,00	R\$ 203,67	R\$ 611,01
17	Comutador. - Chevrolet	FACOBAS	3,00	R\$ 26,37	R\$ 79,11
18	Correia do Alternador. - Chevrolet	GAUSS	4,00	R\$ 24,79	R\$ 99,16
19	Farol. - Chevrolet	ORGUS	3,00	R\$ 169,73	R\$ 509,19
20	Fuzil de 10 Amp. - Chevrolet	KTA	16,00	R\$ 0,99	R\$ 15,84
21	Fuzil de 15 Amp. - Chevrolet	KTA	16,00	R\$ 0,99	R\$ 15,84
22	Fuzil de 20 Amp. - Chevrolet	KTA	16,00	R\$ 0,99	R\$ 15,84
23	Fuzil de 25 Amp. - Chevrolet	KTA	16,00	R\$ 0,99	R\$ 15,84
24	Fuzil de 30 Amp. - Chevrolet	KTA	16,00	R\$ 0,99	R\$ 15,84
25	Fuzil de 5 Amp. - Chevrolet	KTA	16,00	R\$ 0,99	R\$ 15,84
26	Hora de Serviço Alternador. - Chevrolet		11,00	R\$ 72,50	R\$ 797,50
27	Horas de Serviço de Partida. - Chevrolet		11,00	R\$ 70,86	R\$ 779,46
28	Horas e Serviços de Instalação. - Chevrolet		11,00	R\$ 37,90	R\$ 416,90
29	Induzido - Motor de Partida. - Chevrolet	ELETRO DINAMO	4,00	R\$ 107,11	R\$ 428,44
30	Interruptor de Freio - Chevrolet	MARFLEX	5,00	R\$ 26,53	R\$ 132,65
31	Interruptor de Ré. - Chevrolet	MARFLEX	5,00	R\$ 38,19	R\$ 190,95
32	Interruptor do Óleo do Motor. - Chevrolet	MARFLEX	6,00	R\$ 20,50	R\$ 123,00
33	Jogo de Buzinas. - Chevrolet	GAUSS	3,00	R\$ 42,19	R\$ 126,57
34	Jogo de cabo de vela. - Chevrolet	MAX	3,00	R\$ 72,67	R\$ 218,01
35	Km de Deslocamento. - Chevrolet		101,00	R\$ 120,92	R\$ 12.212,92
36	Lâmpada de Sinalização 1034 - 12W. - Chevrolet	TESLA	16,00	R\$ 3,73	R\$ 59,68
37	Lâmpada de Sinalização 1176 - 12W. - Chevrolet	TESLA	16,00	R\$ 3,53	R\$ 56,48
38	Lâmpada de Sinalização 67 - 12W. - Chevrolet	TESLA	16,00	R\$ 2,64	R\$ 42,24
39	Lâmpada Farol H3 12W. - Chevrolet	TESLA	11,00	R\$ 13,02	R\$ 143,22
40	Lâmpada Farol H4 12W. - Chevrolet	TESLA	11,00	R\$ 20,76	R\$ 228,36
41	Lâmpada Farol H7 12W. - Chevrolet	TESLA	11,00	R\$ 26,53	R\$ 291,83
42	Lanterna placa. - Chevrolet	D PAULA	3,00	R\$ 21,92	R\$ 65,76
43	Lanterna Traseira. - Chevrolet	RCD	3,00	R\$ 70,20	R\$ 210,60
44	Motor de Partida - Chevrolet	EURO	2,00	R\$ 385,59	R\$ 771,18
45	Motor de Partida Completo. - Chevrolet	EURO	2,00	R\$ 408,66	R\$ 817,32
46	Palheta do limpador de parabrisa. - Chevrolet	AVX	6,00	R\$ 21,43	R\$ 128,58
47	Porta Escova - Motor de Partida. - Chevrolet	UNIFAP	5,00	R\$ 30,65	R\$ 153,25
48	Regulador - Alternador. - Fiat	GAUSS	3,00	R\$ 90,63	R\$ 271,89
49	Rele Auxiliar- Chevrolet	DNI	7,00	R\$ 12,36	R\$ 86,52
50	Rele de Farol - Chevrolet	DNI	7,00	R\$ 46,44	R\$ 325,08
51	Rele do pisca. - Chevrolet	DNI	4,00	R\$ 26,37	R\$ 105,48
52	Rolamento 62201. - Chevrolet	VTO	6,00	R\$ 26,53	R\$ 159,18
53	Rolamento 6403. - Chevrolet	VTO	3,00	R\$ 53,72	R\$ 161,16
54	Rolamento do Tensor. - Chevrolet	VTO	2,00	R\$ 14,17	R\$ 28,34
55	Rotor - Alternador. - Chevrolet	ELETRO DINAMO	3,00	R\$ 115,35	R\$ 346,05
56	Sensor de Temperatura. - Chevrolet	TEM	3,00	R\$ 27,12	R\$ 81,36
57	Vela do Motor. - Chevrolet	NGK	11,00	R\$ 18,46	R\$ 203,06

LOTE 03

1	Automatico - Motor de Partida. - Volkswagen	ZM	2,00	R\$ 85,10	R\$ 170,20
2	Bateria de 45 Amp. - Volkswagen	SCARP	2,00	R\$ 160,55	R\$ 321,10

3	Bateria de 60 Amp. - Volkswagen	BATS	3,00	R\$ 197,48	R\$ 592,44
4	Bendix - Motor de Partida. - Volkswagen	ZEN	4,00	R\$ 46,43	R\$ 185,72
5	Bobina de Campo - Motor de Partida. - Volkswagen	DINIZ	2,00	R\$ 65,82	R\$ 131,64
6	Bobina. - Volkswagen	MTE	2,00	R\$ 162,15	R\$ 324,30
7	Boia do tanque de combustivel. - Volkswagen	TSA	2,00	R\$ 73,53	R\$ 147,06
8	Bomba de Combustivel - Volkswagen	GAUSS	5,00	R\$ 151,88	R\$ 759,40
9	Botão de Partida. - Volkswagen	MARFLEX	5,00	R\$ 10,57	R\$ 52,85
10	Braso do limpador de para-brisa. - Volkswagen	GRANEIRO	3,00	R\$ 45,79	R\$ 137,37
11	Buchas Grafitadas - Motor de Partida. - Volkswagen	SULCARBOM	8,00	R\$ 8,35	R\$ 66,80
12	Cabo de Bateria. - Volkswagen	CONTACT	6,00	R\$ 26,65	R\$ 159,90
13	Carga de Bateria. - Volkswagen		10,00	R\$ 19,43	R\$ 194,30
14	chave de luz - Volkswagen	MARILIA	5,00	R\$ 63,80	R\$ 319,00
15	Chave de seta. - Volkswagen	OSPINA	5,00	R\$ 36,92	R\$ 184,60
16	Comutator. - Volkswagen	FACOBRAS	3,00	R\$ 25,31	R\$ 75,93
17	Correia do Alternador. - Volkswagen	GAUSS	3,00	R\$ 15,41	R\$ 46,23
18	Farol. - Volkswagen	ORGUSS	5,00	R\$ 89,90	R\$ 449,50
19	Fuzil de 10 Amp. - Volkswagen	KTR	15,00	R\$ 0,96	R\$ 14,40
20	Fuzil de 15 Amp. - Volkswagen	KTR	15,00	R\$ 0,96	R\$ 14,40
21	Fuzil de 20 Amp. - Volkswagen	KTR	15,00	R\$ 0,96	R\$ 14,40
22	Fuzil de 25 Amp. - Volkswagen	KTR	15,00	R\$ 0,96	R\$ 14,40
23	Fuzil de 30 Amp. - Volkswagen	KTR	15,00	R\$ 0,96	R\$ 14,40
24	Fuzil de 5 Amp. - Volkswagen	KTR	15,00	R\$ 0,96	R\$ 14,40
25	Hora de Serviço Alternador. - Volkswagen		10,00	R\$ 62,61	R\$ 626,10
26	Horas de Serviço de Partida. - Volkswagen		10,00	R\$ 69,04	R\$ 690,40
27	Horas e Serviços de Instalação. - Volkswagen		10,00	R\$ 40,78	R\$ 407,80
28	Induzido - Motor de Partida. - Volkswagen	EURO	3,00	R\$ 110,78	R\$ 332,34
29	Interruptor de Freio - Volkswagen	MARFLEX	5,00	R\$ 21,19	R\$ 105,95
30	Interruptor de Ré. - Volkswagen	MARFLEX	4,00	R\$ 26,23	R\$ 104,92
31	Interruptor do Óleo do Motor. - Volkswagen	MARFLEX	6,00	R\$ 16,06	R\$ 96,36
32	Jogo de Buzinas. - Volkswagen	GAUSS	4,00	R\$ 32,37	R\$ 129,48
33	Jogo de cabo de vela. - Volkswagen	MAX CABO	2,00	R\$ 105,96	R\$ 211,92
34	Km de Deslocamento. - Volkswagen		100,00	R\$ 1,86	R\$ 186,00
35	Lâmpada de Sinalização 1034 - 12W. - Volkswagen	TESLA	20,00	R\$ 3,63	R\$ 72,60
36	Lâmpada de Sinalização 1176 - 12W. - Volkswagen	TESLA	20,00	R\$ 3,54	R\$ 70,80
37	Lâmpada de Sinalização 67 - 12W. - Volkswagen	TESLA	20,00	R\$ 2,57	R\$ 51,40
38	Lâmpada Farol H3 12W. - Volkswagen	TESLA	10,00	R\$ 12,69	R\$ 126,90
39	Lâmpada Farol H4 12W. - Volkswagen	TESLA	10,00	R\$ 17,98	R\$ 179,80
40	Lâmpada Farol H7 12W. - Volkswagen	TESLA	10,00	R\$ 23,12	R\$ 231,20
41	Lanterna placa. - Volkswagen	D PAULA	2,00	R\$ 16,25	R\$ 32,50
42	Lanterna Traseira. - Volkswagen	HT	4,00	R\$ 45,15	R\$ 180,60
43	Motor de Partida Completo. - Volkswagen	EURO	1,00	R\$ 358,99	R\$ 358,99
44	Palheta do limpador de parabrisa. - Volkswagen	AVX	6,00	R\$ 17,98	R\$ 107,88
45	Porta Escova - Motor de Partida. - Volkswagen	UNIFAP	3,00	R\$ 20,39	R\$ 61,17
46	Regulador - Alternador. - Volkswagen	GAUSS	3,00	R\$ 32,37	R\$ 97,11
47	Rele Auxiliar - Volkswagen	DNI	6,00	R\$ 12,74	R\$ 76,44
48	Rele do pisca. - Volkswagen	DNI	6,00	R\$ 17,66	R\$ 105,96
49	Rele Farol - Volkswagen	DNI	6,00	R\$ 45,92	R\$ 275,52
50	Rolamento 62201. - Volkswagen	VTO	10,00	R\$ 16,57	R\$ 165,70
51	Rolamento 6403. - Volkswagen	VTO	1,00	R\$ 41,74	R\$ 41,74
52	Rolamento do Tensor. - Volkswagen	VTO	1,00	R\$ 16,06	R\$ 16,06
53	Rotor - Alternador. - Volkswagen	ELETRO DINAMO	2,00	R\$ 110,78	R\$ 221,56
54	Sensor de Temperatura. - Volkswagen	VTO	2,00	R\$ 27,62	R\$ 55,24
55	Vela do Motor. - Volkswagen	NGK	10,00	R\$ 21,84	R\$ 218,40
56	Tacografo Eletrônico Completo- Volkswagen	VDO	1,00	R\$ 2.456,42	R\$ 2.456,42

LOTE 04

1	Bateria de 180 Amp. Mercedes Benz	BATS	5,00	R\$ 633,52	R\$ 3.167,60
2	Bendix - Motor de Partida- Mercedes Benz	ZEN	4,00	R\$ 79,56	R\$ 318,24
3	Bobina de campo - Motor de partida - Mercedes Benz	DINIZ	4,00	R\$ 109,02	R\$ 436,08
4	Bóia do Tanque de Combustivel- Mercedes Benz	INDEBRAS	2,00	R\$ 100,68	R\$ 201,36
5	Botão de partida- Mercedes Benz	MARFLEX	4,00	R\$ 10,80	R\$ 43,20
6	Braço de limpador de para brisa - Mercedes Benz	GRANEIRO	2,00	R\$ 45,67	R\$ 91,34
7	Buchas grafitadas - Motor de Partida- Mercedes Benz	SULCARBON	10,00	R\$ 10,80	R\$ 108,00
8	Cabo de bateria - Mercedes Benz	CONTACTO	10,00	R\$ 35,85	R\$ 358,50
9	Carga de bateria. - Mercedes Benz		10,00	R\$ 10,80	R\$ 108,00
10	Chave de contato - Mercedes Benz	MARILIA	3,00	R\$ 89,38	R\$ 268,14
11	Chave de Luz - Mercedes Benz	MARILIA	4,00	R\$ 71,21	R\$ 284,84
12	Chave seta - Mercedes Benz	OSPINA	5,00	R\$ 135,05	R\$ 675,25
13	Correia alternador - Mercedes Benz	GAUSS	8,00	R\$ 26,03	R\$ 208,24
14	Farol - - Mercedes Benz	NINO	4,00	R\$ 75,14	R\$ 300,56
15	Farol Auxiliar liso -- Mercedes Benz	AURILUX	2,00	R\$ 120,32	R\$ 240,64
16	Farol Auxiliar Raiado -- Mercedes Benz	AURILUX	2,00	R\$ 120,32	R\$ 240,64
17	Fuzil de 10 Amp. - Mercedes Benz	KTR	10,00	R\$ 0,98	R\$ 9,80
18	Fuzil de 15 Amp. - Mercedes Benz	KTR	10,00	R\$ 0,98	R\$ 9,80
19	Fuzil de 20 Amp. - Mercedes Benz	KTR	10,00	R\$ 0,98	R\$ 9,80
20	Fuzil de 25 Amp. - Mercedes Benz	KTR	10,00	R\$ 0,98	R\$ 9,80
21	Fuzil de 30 Amp. - Mercedes Benz	KTR	10,00	R\$ 0,98	R\$ 9,80
22	Fuzil de 5 Amp. - Mercedes Benz	KTR	10,00	R\$ 0,98	R\$ 9,80
23	Hora de Serviço alternador - Mercedes Benz		10,00	R\$ 81,03	R\$ 810,30
24	Hora de Serviço de Instalação - Mercedes Benz		10,00	R\$ 44,20	R\$ 442,00

25	Hora de serviço Partida- Mercedes Benz		10,00	R\$ 81,03	R\$ 810,30
26	Induzido Motor de partida - Mercedes Benz	EURO	3,00	R\$ 159,61	R\$ 478,83
27	Interruptor da Ré -- Mercedes Benz	MARFLEX	4,00	R\$ 46,65	R\$ 186,60
28	Interruptor de Freio -- Mercedes Benz	MARFLEX	6,00	R\$ 41,74	R\$ 250,44
29	Interruptor do Óleo do Motor -- Mercedes Benz	MARFLEX	7,00	R\$ 26,16	R\$ 183,12
30	Jogo de buzinas -- Mercedes Benz	GAUSS	4,00	R\$ 65,32	R\$ 261,28
31	Km de deslocamento -- Mercedes Benz		100,00	R\$ 2,46	R\$ 246,00
32	Lâmpada Farol H3- Mercedes Benz	TESLA	25,00	R\$ 16,21	R\$ 405,25
33	Lâmpada Farol H4 -- Mercedes Benz	TESLA	25,00	R\$ 18,66	R\$ 466,50
34	Lâmpada Farol H7 -- Mercedes Benz	TESLA	25,00	R\$ 31,92	R\$ 798,00
35	Lâmpada Sinalização -- Mercedes Benz	TESLA	20,00	R\$ 3,68	R\$ 73,60
36	Lanterna dianteira- Mercedes Benz	GF	4,00	R\$ 26,03	R\$ 104,12
37	Lanterna Traseira -- Mercedes Benz	GF	4,00	R\$ 45,67	R\$ 182,68
38	Lanternas do pisca -- Mercedes Benz	GF	4,00	R\$ 26,03	R\$ 104,12
39	Lente Traseira -- Mercedes Benz	GF	6,00	R\$ 17,19	R\$ 103,14
40	Motor de Arranque -- Mercedes Benz	EURO	2,00	R\$ 751,38	R\$ 1.502,76
41	Motor de partida completo -- Mercedes Benz	EURO	2,00	R\$ 751,38	R\$ 1.502,76
42	Palheta do limpador de para brisa- Mercedes Benz	AVX	5,00	R\$ 18,66	R\$ 93,30
43	Pivo do limpador -- Mercedes Benz	GRANEIRO	4,00	R\$ 31,92	R\$ 127,68
44	Porta escova - Motor de partida - -- Mercedes Benz	UNIFAP	5,00	R\$ 36,83	R\$ 184,15
45	Regulador - Alternador- Mercedes Benz	GAUSS	5,00	R\$ 61,39	R\$ 306,95
46	Rele Auxiliar- Mercedes Benz	DNI	8,00	R\$ 17,19	R\$ 137,52
47	Rele de Farol -- Mercedes Benz	NINO	6,00	R\$ 45,67	R\$ 274,02
48	Rele pisca -- Mercedes Benz	DNI	5,00	R\$ 18,66	R\$ 93,30
49	Rolamento 62201 -- Mercedes Benz	VTO	15,00	R\$ 18,66	R\$ 279,90
50	Rolamento 6403 -- Mercedes Benz	VTO	4,00	R\$ 45,67	R\$ 182,68
51	Rolamento do tensor -- Mercedes Benz	VTO	2,00	R\$ 17,19	R\$ 34,38
52	Rotor - Alternador- Mercedes Benz	ELETRO DINAMO	3,00	R\$ 120,32	R\$ 360,96
53	Sensor de Temperatura- Mercedes Benz	MTE	3,00	R\$ 31,92	R\$ 95,76
54	Tacografo Eletrônico Completo- Micro Onibus Mercedes Benz	VDO	1,00	R\$ 2.308,17	R\$ 2.308,17

LOTE 05

1	Alternador completo- Agrale	CINAP	1,00	R\$ 917,33	R\$ 917,33
2	Automatico - Agrale	ZM	2,00	R\$ 171,02	R\$ 342,04
3	Bateria de 100 mf. - Agrale	BATS	4,00	R\$ 399,04	R\$ 1.596,16
4	Bendix - Motor de Partida - Agrale	ZEN	2,00	R\$ 121,45	R\$ 242,90
5	Bobina de campo - Motor de partida - Agrale	DINIZ	2,00	R\$ 183,41	R\$ 366,82
6	Bóia do Tanque de Combustível- Agrale	INDEBRAS	1,00	R\$ 247,85	R\$ 247,85
7	Botão de partida- Agrale	MARFLEX	2,00	R\$ 10,91	R\$ 21,82
8	Braço de limpador de para brisa -- Agrale	GRANEIRO	2,00	R\$ 71,88	R\$ 143,76
9	Buchas grafitadas - Motor de Partida- Agrale	SULCARBON	6,00	R\$ 10,91	R\$ 65,46
10	Cabo de bateria - Agrale	CONTACT	6,00	R\$ 37,18	R\$ 223,08
11	Carga de bateria. -- Agrale		10,00	R\$ 10,91	R\$ 109,10
12	Chave de contato - Agrale	MARILIA	2,00	R\$ 91,70	R\$ 183,40
13	Chave de Luz - Agrale	MARILIA	2,00	R\$ 180,93	R\$ 361,86
14	Chave seta- Agrale	OSPINA	2,00	R\$ 220,59	R\$ 441,18
15	Correia alternador - Agrale	GAUSS	4,00	R\$ 71,88	R\$ 287,52
16	Farol - Agrale	NINO	4,00	R\$ 131,36	R\$ 525,44
17	Farol Auxiliar liso -- Agrale	AURILUX	2,00	R\$ 121,45	R\$ 242,90
18	Farol Auxiliar Raiado - Agrale	AURILUX	2,00	R\$ 121,45	R\$ 242,90
19	Fuzil de 10 Amp. -- Agrale	KTR	10,00	R\$ 0,99	R\$ 9,90
20	Fuzil de 15 Amp. -- Agrale	KTR	10,00	R\$ 0,99	R\$ 9,90
21	Fuzil de 20 Amp. -- Agrale	KTR	10,00	R\$ 0,99	R\$ 9,90
22	Fuzil de 25 Amp. -- Agrale	KTR	10,00	R\$ 0,99	R\$ 9,90
23	Fuzil de 30 Amp. -- Agrale	KTR	10,00	R\$ 0,99	R\$ 9,90
24	Fuzil de 5 Amp. . -- Agrale	KTR	10,00	R\$ 0,99	R\$ 9,90
25	Hora de Serviço alternador - Agrale		10,00	R\$ 91,70	R\$ 917,00
26	Hora de Serviço de Instalação - Agrale		10,00	R\$ 52,05	R\$ 520,50
27	Hora de serviço Partida- Agrale		10,00	R\$ 91,70	R\$ 917,00
28	Induzido Motor de partida - Agrale	ELETRO DINAMO	2,00	R\$ 302,38	R\$ 604,76
29	Interruptor da Ré - Agrale	MARFLEX	2,00	R\$ 61,96	R\$ 123,92
30	Interruptor de Freio - Agrale	MARFLEX	3,00	R\$ 37,18	R\$ 111,54
31	Interruptor do Óleo do Motor- Agrale	MARFLEX	2,00	R\$ 37,18	R\$ 74,36
32	Jogo de buzinas -- Agrale	GAUSS	3,00	R\$ 71,88	R\$ 215,64
33	Km de deslocamento - Agrale		100,00	R\$ 2,48	R\$ 248,00
34	Lâmpada Farol H3 24v- Agrale	TESLA	10,00	R\$ 32,22	R\$ 322,20
35	Lâmpada Farol H4 24v -- Agrale	TESLA	15,00	R\$ 52,05	R\$ 780,75
36	Lâmpada Farol H7 24v -- Agrale	TESLA	10,00	R\$ 66,92	R\$ 669,20
37	Lâmpada Sinalização- Agrale	TESLA	10,00	R\$ 3,72	R\$ 37,20
38	Lâmpada Sinalização 24v -- Agrale	TESLA	10,00	R\$ 5,45	R\$ 54,50
39	Lanterna dianteira- Agrale	HT	2,00	R\$ 66,92	R\$ 133,84
40	Lanterna Traseira -- Agrale	HT	2,00	R\$ 104,10	R\$ 208,20
41	Lanternas do pisca - Agrale	HT	4,00	R\$ 42,13	R\$ 168,52
42	Lente Traseira -- Agrale	HT	2,00	R\$ 5,45	R\$ 10,90
43	Motor de Arranque - Agrale	EURO	1,00	R\$ 956,70	R\$ 956,70
44	Motor de partida completo -- Agrale	EURO	1,00	R\$ 956,70	R\$ 956,70
45	Palheta do limpador de para brisa- Agrale	AVX	4,00	R\$ 81,79	R\$ 327,16
46	Pivo do limpador - Agrale	GRANEIRO	2,00	R\$ 46,10	R\$ 92,20
47	Porta escova - Motor de partida - Agrale	UNIFAP	3,00	R\$ 81,79	R\$ 245,37

48	Regulador - Alternador- Agrale	GAUSS	2,00	R\$ 280,07	R\$ 560,14
49	Rele Auxiliar- Agrale	EUTA	6,00	R\$ 22,31	R\$ 133,86
50	Rele de Farol - Agrale	DNI	4,00	R\$ 61,96	R\$ 247,84
51	Rele pisca - Agrale	DNI	2,00	R\$ 27,26	R\$ 54,52
52	Rolamento 62201 - Agrale	VTO	5,00	R\$ 22,31	R\$ 111,55
53	Rolamento do tensor - Agrale	VTO	1,00	R\$ 17,35	R\$ 17,35
54	Rotor - Alternador- Agrale	ELETRO	2,00	R\$ 262,72	R\$ 525,44
55	Sensor de Temperatura- Agrale	MTE	1,00	R\$ 32,22	R\$ 32,22

LOTE 06

1	Alternador completo- Ford Cargo	EURO	1,00	R\$ 1.036,16	R\$ 1.036,16
2	Automatico - Ford Cargo	ZM	4,00	R\$ 187,64	R\$ 750,56
3	Bateria de 180 Amp. - Ford Cargo	BATS	4,00	R\$ 656,75	R\$ 2.627,00
4	Bendix - Motor de Partida- Ford Cargo	ZEM	4,00	R\$ 207,40	R\$ 829,60
5	Bobina de campo - Motor de partida - Ford Cargo	DINIZ	3,00	R\$ 187,64	R\$ 562,92
6	Bóia do Tanque de Combustível- Ford Cargo	INDEBRAS	2,00	R\$ 251,84	R\$ 503,68
7	Botão de partida- Ford Cargo	MARFLEX	3,00	R\$ 10,86	R\$ 32,58
8	Braço de limpador de para brisa - Ford Cargo	GRANEIRO	2,00	R\$ 61,73	R\$ 123,46
9	Buchas grafitadas - Motor de Partida- Ford Cargo	SULCARBON	7,00	R\$ 10,86	R\$ 76,02
10	Cabo de bateria - Ford Cargo	CONTACT	10,00	R\$ 37,04	R\$ 370,40
11	Carga de bateria. - Ford Cargo		10,00	R\$ 10,86	R\$ 108,60
12	Chave de contato - Ford Cargo	MURCEGO	2,00	R\$ 187,64	R\$ 375,28
13	Chave de Luz - Agrale- Ford Cargo	MARILIA	2,00	R\$ 187,64	R\$ 375,28
14	Chave seta - Ford Cargo	OSPINA	3,00	R\$ 113,57	R\$ 340,71
15	Correia alternador - Ford Cargo	GAUSS	3,00	R\$ 66,66	R\$ 199,98
16	Farol - Ford Cargo	ORGUS	6,00	R\$ 133,33	R\$ 799,98
17	Farol Auxiliar liso - Ford Cargo	AURILUX	4,00	R\$ 123,45	R\$ 493,80
18	Farol Auxiliar Raiado - Ford Cargo	AURILUX	4,00	R\$ 123,45	R\$ 493,80
19	Fuzil de 10 Amp. - Ford Cargo	KTR	10,00	R\$ 0,99	R\$ 9,90
20	Fuzil de 15 Amp. - Ford Cargo	KTR	10,00	R\$ 0,99	R\$ 9,90
21	Fuzil de 20 Amp. - Ford Cargo	KTR	10,00	R\$ 0,99	R\$ 9,90
22	Fuzil de 25 Amp. - Ford Cargo	KTR	10,00	R\$ 0,99	R\$ 9,90
23	Fuzil de 30 Amp. - Ford Cargo	KTR	10,00	R\$ 0,99	R\$ 9,90
24	Fuzil de 5 Amp. - Ford Cargo	KTR	10,00	R\$ 0,99	R\$ 9,90
25	Hora de Serviço alternador - Ford Cargo		10,00	R\$ 91,35	R\$ 913,50
26	Hora de Serviço de Instalação - Ford Cargo		10,00	R\$ 51,85	R\$ 518,50
27	Hora de serviço Partida- Ford Cargo		10,00	R\$ 91,35	R\$ 913,50
28	Induzido Motor de partida - Ford Cargo	ELETRO DINAMO	3,00	R\$ 251,84	R\$ 755,52
29	Interruptor da Ré - Ford Cargo	MARFLEX	4,00	R\$ 45,92	R\$ 183,68
30	Interruptor de Freio - Ford Cargo	MARFLEX	4,00	R\$ 51,85	R\$ 207,40
31	Interruptor do Óleo do Motor - Ford Cargo	MARFLEX	2,00	R\$ 37,04	R\$ 74,08
32	Jogo de buzinas - Ford Cargo	GAUSS	6,00	R\$ 66,66	R\$ 399,96
33	Km de deslocamento - Ford Cargo		100,00	R\$ 2,47	R\$ 247,00
34	Lâmpada Farol H3 12v - Ford Cargo	TESLA	10,00	R\$ 13,33	R\$ 133,30
35	Lâmpada Farol H4 12 v - Ford Cargo	TESLA	10,00	R\$ 22,22	R\$ 222,20
36	Lâmpada Farol H7 12 v - Ford Cargo	TESLA	10,00	R\$ 26,17	R\$ 261,70
37	Lâmpada Sinalização - Ford Cargo	TESLA	15,00	R\$ 3,70	R\$ 55,50
38	Lanterna dianteira- Ford Cargo	HT	5,00	R\$ 36,05	R\$ 180,25
39	Lanterna Traseira - Ford Cargo	GF	6,00	R\$ 51,85	R\$ 311,10
40	Lanternas do pisca - Ford Cargo	GF	5,00	R\$ 41,97	R\$ 209,85
41	Lente Traseira - Ford Cargo	GF	6,00	R\$ 8,89	R\$ 53,34
42	Motor de Arranque - Ford Cargo	EURO	2,00	R\$ 1.036,98	R\$ 2.073,96
43	Motor de partida completo - Ford Cargo	EURO	1,00	R\$ 1.036,98	R\$ 1.036,98
44	Palheta do limpador de para brisa - Ford Cargo	AVX	6,00	R\$ 74,07	R\$ 444,42
45	Pivo do limpador - Ford Cargo	GRANEIRO	4,00	R\$ 37,04	R\$ 148,16
46	Porta escova - Motor de partida - Ford Cargo	UNIFAP	4,00	R\$ 81,48	R\$ 325,92
47	Regulador - Alternador- Ford Cargo	GAUSS	2,00	R\$ 281,47	R\$ 562,94
48	Rele Auxiliar- Agrale- Ford Cargo	DNI	4,00	R\$ 17,28	R\$ 69,12
49	Rele de Farol - Agrale- Ford Cargo	DNI	4,00	R\$ 45,92	R\$ 183,68
50	Rele pisca - Ford Cargo	DNI	4,00	R\$ 26,17	R\$ 104,68
51	Rolamento 62201 - Ford Cargo	VTO	6,00	R\$ 17,28	R\$ 103,68
52	Rolamento do tensor - Ford Cargo	VTO	2,00	R\$ 17,28	R\$ 34,56
53	Rotor - Alternador- Ford Cargo	VTO	3,00	R\$ 162,95	R\$ 488,85
54	Sensor de Temperatura- Ford Cargo	MTE	2,00	R\$ 61,73	R\$ 123,46

LOTE 07

1	Bateria de 180 Amp. - New Holland	BATS	2,00	R\$ 642,32	R\$ 1.284,64
2	Bendix - Motor de Partida- New Holland	ZEM	4,00	R\$ 198,01	R\$ 792,04
3	Bobina de campo - Motor de - New Holland partida	DINIZ	3,00	R\$ 159,18	R\$ 477,54
4	Bóia do Tanque de Combustível- New Holland	INDEBRAS	2,00	R\$ 268,04	R\$ 536,08
5	Botão de partida- New Holland	MARFLEX	3,00	R\$ 10,62	R\$ 31,86
6	Braço de limpador de para brisa - New Holland	GRANEIRO	2,00	R\$ 44,91	R\$ 89,82
7	Buchas grafitadas - Motor de - New Holland Partida	SULCARBON	8,00	R\$ 10,62	R\$ 84,96
8	Cabo de bateria - New Holland	CONTACT	10,00	R\$ 35,26	R\$ 352,60
9	Carga de bateria. - New Holland		10,00	R\$ 10,62	R\$ 106,20
10	Chave de contato - New Holland	MARILIA	3,00	R\$ 89,35	R\$ 268,05
11	Chave de Luz - New Holland	OSPINA	2,00	R\$ 101,42	R\$ 202,84
12	Chave seta - New Holland	MARILIA	2,00	R\$ 287,36	R\$ 574,72
13	Correia alternador - New Holland	GAUSS	4,00	R\$ 25,60	R\$ 102,40
14	Farol - New Holland	NINO	4,00	R\$ 149,71	R\$ 598,84

15	Farol Auxiliar liso - New Holland	AURILUX	5,00	R\$ 135,23	R\$ 676,15
16	Farol Auxiliar Raiado - New Holland	AURILUX	5,00	R\$ 135,23	R\$ 676,15
17	Fuzil de 10 Amp. - New Holland	KTR	10,00	R\$ 0,97	R\$ 9,70
18	Fuzil de 15 Amp. - New Holland	KTR	10,00	R\$ 0,97	R\$ 9,70
19	Fuzil de 20 Amp. - New Holland	KTR	10,00	R\$ 0,97	R\$ 9,70
20	Fuzil de 25 Amp. - New Holland	KTR	10,00	R\$ 0,97	R\$ 9,70
21	Fuzil de 30 Amp. - New Holland	KTR	10,00	R\$ 0,97	R\$ 9,70
22	Fuzil de 5 Amp. - New Holland	KTR	10,00	R\$ 0,97	R\$ 9,70
23	Hora de Serviço alternador - New Holland		10,00	R\$ 79,69	R\$ 796,90
24	Hora de Serviço de Instalação - New Holland		10,00	R\$ 50,71	R\$ 507,10
25	Hora de serviço Partida- New Holland		10,00	R\$ 79,69	R\$ 796,90
26	Induzido Motor de partida - New Holland	ELETRO DINAMO	3,00	R\$ 272,87	R\$ 818,61
27	Interruptor da Ré - New Holland	MARFLEX	2,00	R\$ 79,69	R\$ 159,38
28	Interruptor de Freio - New Holland	MARFLEX	4,00	R\$ 55,54	R\$ 222,16
29	Interruptor do Óleo do Motor - New Holland	MARFLEX	3,00	R\$ 36,22	R\$ 108,66
30	Jogo de buzinas - New Holland	GAUSS	5,00	R\$ 65,20	R\$ 326,00
31	Km de deslocamento - New Holland		100,00	R\$ 2,41	R\$ 241,00
32	Lâmpada Farol H3 12v - New Holland	TESLA	15,00	R\$ 13,04	R\$ 195,60
33	Lâmpada Farol H4 12v - New Holland	TESLA	15,00	R\$ 21,73	R\$ 325,95
34	Lâmpada Farol H7 12v - New Holland	TESLA	15,00	R\$ 26,56	R\$ 398,40
35	Lâmpada Sinalização - New Holland	TESLA	15,00	R\$ 3,62	R\$ 54,30
36	Lanterna dianteira- New Holland	HT	8,00	R\$ 25,60	R\$ 204,80
37	Lanterna Traseira - New Holland	HT	8,00	R\$ 64,23	R\$ 513,84
38	Lanternas do pisca - New Holland	GF	4,00	R\$ 25,60	R\$ 102,40
39	Lente Traseira - New Holland	HT	8,00	R\$ 21,73	R\$ 173,84
40	Motor de Arranque - New Holland	EURO	1,00	R\$ 1.424,70	R\$ 1.424,70
41	Motor de partida completo - New Holland	EURO	1,00	R\$ 1.424,70	R\$ 1.424,70
42	Palheta do limpador de para brisa- New Holland	AVX	4,00	R\$ 64,23	R\$ 256,92
43	Pivo do limpador - New Holland	GRANEIRO	2,00	R\$ 21,73	R\$ 43,46
44	Porta escova - Motor de partida - New Holland	UNIFAP	5,00	R\$ 79,69	R\$ 398,45
45	Regulador - Alternador- New Holland	GAUSS	2,00	R\$ 272,87	R\$ 545,74
46	Rele Auxiliar - New Holland	UETA	6,00	R\$ 15,94	R\$ 95,64
47	Rele de Farol - New Holland	DNI	4,00	R\$ 50,71	R\$ 202,84
48	Rele pisca - New Holland	DNI	4,00	R\$ 25,60	R\$ 102,40
49	Rolamento 62201 - New Holland	VTO	8,00	R\$ 15,94	R\$ 127,52
50	Rolamento do tensor - New Holland	VTO	2,00	R\$ 25,60	R\$ 51,20
51	Rotor - Alternador- New Holland	ELETRO DINAMO	2,00	R\$ 147,30	R\$ 294,60
52	Sensor de Temperatura- New Holland	MTE	2,00	R\$ 86,45	R\$ 172,90

LOTE 08

1	Alternador completo- Caminhões VW	EURO	2,00	R\$ 1.274,55	R\$ 2.549,09
2	Automatico - Caminhões VW	ZM	4,00	R\$ 122,45	R\$ 489,80
3	Bateria de 180 Amp. - Caminhões VW	BATS	4,00	R\$ 659,74	R\$ 2.638,96
4	Bendix - Motor de Partida- Caminhões VW	ZEN	4,00	R\$ 159,94	R\$ 639,76
5	Bobina de campo - Motor de partida - Caminhões VW	DENIZ	2,00	R\$ 159,94	R\$ 319,88
6	Bóia do Tanque de Combustível- Caminhões VW	INDEBRAS	2,00	R\$ 259,90	R\$ 519,80
7	Botão de partida- Caminhões VW	MARFLEX	3,00	R\$ 11,00	R\$ 33,00
8	Braço de limpador de para brisa - Caminhões VW	GRANEIRO	2,00	R\$ 38,98	R\$ 77,96
9	Buchas grafitadas - Motor de Partida- Caminhões VW	SULCARBON	8,00	R\$ 11,00	R\$ 88,00
10	Cabo de bateria - Caminhões VW	CONTACT	10,00	R\$ 36,49	R\$ 364,90
11	Carga de bateria. - Caminhões VW		10,00	R\$ 11,00	R\$ 110,00
12	Chave de contato - Caminhões VW	MARILIA	3,00	R\$ 66,47	R\$ 199,41
13	Chave de Luz - Caminhões VW	MARILIA	2,00	R\$ 152,44	R\$ 304,88
14	Chave seta - Caminhões VW	OSPINA	4,00	R\$ 89,46	R\$ 357,84
15	Correia alternador - Caminhões VW	GAUSS	4,00	R\$ 66,47	R\$ 265,88
16	Farol - Caminhões VW	NINO	4,00	R\$ 104,96	R\$ 419,84
17	Farol Auxiliar liso - Caminhões VW	AURILUX	4,00	R\$ 134,95	R\$ 539,80
18	Farol Auxiliar Raiado - Caminhões VW	AURILUX	4,00	R\$ 134,95	R\$ 539,80
19	Fuzil de 10 Amp. - Caminhões VW	KTR	15,00	R\$ 1,00	R\$ 15,00
20	Fuzil de 15 Amp. - Caminhões VW	KTR	15,00	R\$ 1,00	R\$ 15,00
21	Fuzil de 20 Amp. - Caminhões VW	KTR	15,00	R\$ 1,00	R\$ 15,00
22	Fuzil de 25 Amp. - Caminhões VW	KTR	15,00	R\$ 1,00	R\$ 15,00
23	Fuzil de 30 Amp. - Caminhões VW	KTR	15,00	R\$ 1,00	R\$ 15,00
24	Fuzil de 5 Amp. - Caminhões VW	KTR	15,00	R\$ 1,00	R\$ 15,00
25	Hora de Serviço alternador - Caminhões VW		10,00	R\$ 82,47	R\$ 824,70
26	Hora de Serviço de Instalação - Caminhões VW		10,00	R\$ 52,48	R\$ 524,80
27	Hora de serviço Partida- Caminhões VW		10,00	R\$ 90,96	R\$ 909,60
28	Induzido Motor de partida - Caminhões VW	ELETRO DINAMO	3,00	R\$ 180,93	R\$ 542,79
29	Interruptor da Ré - Caminhões VW	MARFLEX	4,00	R\$ 36,49	R\$ 145,96
30	Interruptor de Freio - Caminhões VW	MARFLEX	4,00	R\$ 30,99	R\$ 123,96
31	Interruptor do Óleo do Motor - Caminhões VW	MARFLEX	4,00	R\$ 26,49	R\$ 105,96
32	Jogo de buzinas - Caminhões VW	GAUSS	6,00	R\$ 66,47	R\$ 398,82
33	Km de deslocamento - Caminhões VW		100,00	R\$ 2,50	R\$ 250,00
34	Lâmpada Farol H3- Caminhões VW	TESLA	20,00	R\$ 13,49	R\$ 269,80
35	Lâmpada Farol H4 - Caminhões VW	TESLA	20,00	R\$ 22,49	R\$ 449,80
36	Lâmpada Farol H7 - Caminhões VW	TESLA	20,00	R\$ 26,49	R\$ 529,80
37	Lâmpada Sinalização - Caminhões VW	TESLA	20,00	R\$ 3,75	R\$ 75,00
38	Lanterna dianteira- Caminhões VW	GF	6,00	R\$ 26,49	R\$ 158,94
39	Lanterna Traseira - Caminhões VW	GF	6,00	R\$ 52,48	R\$ 314,88
40	Lanternas do pisca - Caminhões VW	GF	4,00	R\$ 20,99	R\$ 83,96
41	Lente Traseira - Caminhões VW	GF	6,00	R\$ 20,99	R\$ 125,94

42	Motor de partida completo - Caminhões VW	EURO	2,00	R\$ 1.374,45	R\$ 2.748,90
43	Palheta do limpador de para brisa- Caminhões VW	AVX	6,00	R\$ 66,47	R\$ 398,82
44	Pivo do limpador - Caminhões VW	GRANEIRO	2,00	R\$ 66,47	R\$ 132,94
45	Porta escova - Motor de partida - Caminhões VW	UNIFAP	3,00	R\$ 70,97	R\$ 212,91
46	Regulador - Alternador- Caminhões VW	GAUSS	4,00	R\$ 254,90	R\$ 1.019,60
47	Rele Auxiliar- Caminhões VW	DNI	6,00	R\$ 20,99	R\$ 125,94
48	Rele de Farol - Caminhões VW	DNI	4,00	R\$ 46,48	R\$ 185,92
49	Rele pisca - Caminhões VW	DNI	4,00	R\$ 26,49	R\$ 105,96
50	Rolamento 62201 - Caminhões VW	VTO	6,00	R\$ 15,99	R\$ 95,94
51	Rolamento do tensor - Caminhões VW	VTO	2,00	R\$ 15,99	R\$ 31,98
52	Rotor - Alternador- Caminhões VW	ELETRO DINAMO	3,00	R\$ 154,94	R\$ 464,82
53	Sensor de Temperatura- Caminhões VW	MTE	2,00	R\$ 46,48	R\$ 92,96

LOTE 09

1	Alternador completo- HWA	EURO	1,00	R\$ 1.561,87	R\$ 1.561,87
2	Automatico - HWA	ZM	2,00	R\$ 380,46	R\$ 760,92
3	Bateria de 180 Amp. - HWA	BATS	1,00	R\$ 657,15	R\$ 657,15
4	Bendix - Motor de Partida- HWA	ZEN	2,00	R\$ 1.457,60	R\$ 2.915,20
5	Bobina de campo - Motor de partida - HWA	EURO	1,00	R\$ 261,87	R\$ 261,87
6	Bóia do Tanque de Combustível- HWA	INDEBRAS	1,00	R\$ 385,40	R\$ 385,40
7	Botão de partida- HWA	MARFLEX	2,00	R\$ 10,87	R\$ 21,74
8	Braço de limpador de para brisa - HWA	GRANEIRO	2,00	R\$ 36,07	R\$ 72,14
9	Buchas grafitadas - Motor de Partida- HWA	SULCARBON	5,00	R\$ 10,87	R\$ 54,35
10	Cabo de bateria - HWA	CONTACT	5,00	R\$ 36,07	R\$ 180,35
11	Carga de bateria. - HWA		10,00	R\$ 10,87	R\$ 108,70
12	Chave de contato - HWA	MARILIA	1,00	R\$ 152,18	R\$ 152,18
13	Chave de Luz - HWA	MARILIA	1,00	R\$ 230,25	R\$ 230,25
14	Chave seta - HWA	OSPINA	1,00	R\$ 202,58	R\$ 202,58
15	Correia alternador - HWA	GAUSS	2,00	R\$ 68,19	R\$ 136,38
16	Farol - HWA	NINO	2,00	R\$ 81,53	R\$ 163,06
17	Farol Auxiliar liso - HWA	AURILUX	2,00	R\$ 130,94	R\$ 261,88
18	Farol Auxiliar Raiado - HWA	AURILUX	2,00	R\$ 130,94	R\$ 261,88
19	Fuzil de 10 Amp. - HWA	KTR	10,00	R\$ 0,99	R\$ 9,90
20	Fuzil de 15 Amp. - HWA	KTR	10,00	R\$ 0,99	R\$ 9,90
21	Fuzil de 20 Amp. - HWA	KTR	10,00	R\$ 0,99	R\$ 9,90
22	Fuzil de 25 Amp. - HWA	KTR	10,00	R\$ 0,99	R\$ 9,90
23	Fuzil de 30 Amp. - HWA	KTR	10,00	R\$ 0,99	R\$ 9,90
24	Fuzil de 5 Amp. - HWA	KTR	10,00	R\$ 0,99	R\$ 9,90
25	Hora de Serviço alternador - HWA		10,00	R\$ 91,41	R\$ 914,10
26	Hora de Serviço de Instalação - HWA		10,00	R\$ 51,88	R\$ 518,80
27	Hora de serviço Partida- HWA		10,00	R\$ 91,41	R\$ 914,10
28	Induzido Motor de partida- HWA	ELETRO DINAMO	1,00	R\$ 360,69	R\$ 360,69
29	Interruptor da Ré - HWA	MARFLEX	1,00	R\$ 39,03	R\$ 39,03
30	Interruptor de Freio - HWA	MARFLEX	1,00	R\$ 80,04	R\$ 80,04
31	Interruptor do Óleo do Motor - HWA	MARFLEX	2,00	R\$ 75,60	R\$ 151,20
32	Jogo de buzinas - HWA	GAUSS	1,00	R\$ 65,72	R\$ 65,72
33	Km de deslocamento - HWA		100,00	R\$ 2,47	R\$ 247,00
34	Lâmpada Farol H3- HWA	TESLA	10,00	R\$ 26,19	R\$ 261,90
35	Lâmpada Farol H4 - HWA	TESLA	10,00	R\$ 51,88	R\$ 518,80
36	Lâmpada Farol H7 - HWA	TESLA	10,00	R\$ 60,28	R\$ 602,80
37	Lâmpada Sinalização - HWA	TESLA	10,00	R\$ 3,71	R\$ 37,10
38	Lanterna dianteira- HWA	HT	2,00	R\$ 3,71	R\$ 7,42
39	Lanterna Traseira - HWA	HT	2,00	R\$ 61,76	R\$ 123,52
40	Lanternas do pisca - HWA	GF	2,00	R\$ 32,12	R\$ 64,24
41	Lente Traseira - Caminhões VW	GF	2,00	R\$ 22,23	R\$ 44,46
42	Motor de Arranque - HWA	EURO	3,00	R\$ 1.516,89	R\$ 4.550,67
43	Motor de partida completo - HWA	EURO	1,00	R\$ 1.516,89	R\$ 1.516,89
44	Palheta do limpador de para brisa - HWA	AVX	1,00	R\$ 36,07	R\$ 36,07
45	Pivo do limpador - HWA	GRANEIRO	2,00	R\$ 42,99	R\$ 85,98
46	Porta escova - Motor de partida - HWA	UNIFAP	2,00	R\$ 80,04	R\$ 160,08
47	Regulador - Alternador- HWA	GAUSS	2,00	R\$ 233,71	R\$ 467,42
48	Rele Auxiliar- HWA	DNI	2,00	R\$ 20,75	R\$ 41,50
49	Rele de Farol - HWA	DNI	2,00	R\$ 51,88	R\$ 103,76
50	Rele pisca - HWA	DNI	2,00	R\$ 26,19	R\$ 52,38
51	Rolamento 62201 - HWA	VTO	5,00	R\$ 16,31	R\$ 81,55
52	Rolamento 6403 - HWA	VTO	2,00	R\$ 50,40	R\$ 100,80
53	Rolamento do tensor - HWA	VTO	2,00	R\$ 16,31	R\$ 32,62
54	Rotor - Alternador- HWA	ELETRO DINAMO	2,00	R\$ 153,17	R\$ 306,34
55	Sensor de Temperatura- HWA	MTE	1,00	R\$ 65,72	R\$ 65,72

LOTE 10

1	Alternador completo - Iveco	EURO	2,00	R\$ 1.366,87	R\$ 2.733,74
2	Automatico - Iveco	ZM	4,00	R\$ 156,44	R\$ 625,76
3	Bateria de 180 Amp. - Iveco	BATS	5,00	R\$ 660,54	R\$ 3.302,70
4	Bendix - Motor de Partida - Iveco	ZEN	4,00	R\$ 105,29	R\$ 421,16
5	Bobina de campo - Motor de partida - Iveco	DENIZ	4,00	R\$ 153,96	R\$ 615,84
6	Bóia do Tanque de Combustível - Iveco	INDEBRAS	3,00	R\$ 307,92	R\$ 923,76
7	Botão de partida - Iveco	MARFLEX	2,00	R\$ 10,93	R\$ 21,86
8	Braço de limpador de para brisa - Iveco	GRANEIRO	4,00	R\$ 68,54	R\$ 274,16

9	Buchas grafitadas - Motor de Partida - Iveco	SULCARBON	8,00	R\$ 10,93	R\$ 87,44
10	Cabo de bateria - Iveco	CONTACT	10,00	R\$ 37,25	R\$ 372,50
11	Carga de bateria. - Iveco		10,00	R\$ 10,93	R\$ 109,30
12	Chave de contato - Iveco	MARILIA	3,00	R\$ 188,73	R\$ 566,19
13	Chave seta - Iveco	KOSTAL	4,00	R\$ 1.365,79	R\$ 5.463,16
14	Correia alternador - Iveco	GAUSS	5,00	R\$ 50,66	R\$ 253,30
15	Farol - Iveco	ORGUS	4,00	R\$ 233,43	R\$ 933,72
16	Farol Auxiliar liso - Iveco	AURILUX	6,00	R\$ 131,61	R\$ 789,66
17	Farol Auxiliar Raiado - Iveco	AURILUX	6,00	R\$ 131,61	R\$ 789,66
18	Fuzil de 10 Amp. - Iveco	KTR	15,00	R\$ 0,99	R\$ 14,85
19	Fuzil de 15 Amp. - Iveco	KTR	15,00	R\$ 0,99	R\$ 14,85
20	Fuzil de 20 Amp. - Iveco	KTR	15,00	R\$ 0,99	R\$ 14,85
21	Fuzil de 25 Amp. - Iveco	KTR	15,00	R\$ 0,99	R\$ 14,85
22	Fuzil de 30 Amp. - Iveco	KTR	15,00	R\$ 0,99	R\$ 14,85
23	Fuzil de 5 Amp. - Iveco	KTR	15,00	R\$ 0,99	R\$ 14,85
24	Hora de Serviço alternador - Iveco		10,00	R\$ 104,30	R\$ 1.043,00
25	Hora de Serviço de Instalação - Iveco		10,00	R\$ 62,08	R\$ 620,80
26	Hora de serviço Partida - Iveco		10,00	R\$ 81,95	R\$ 819,50
27	Induzido Motor de partida - Iveco		3,00	R\$ 235,91	R\$ 707,73
28	Interruptor da Ré - Iveco	MARFLEX	5,00	R\$ 76,98	R\$ 384,90
29	Interruptor de Freio - Iveco	MARFLEX	4,00	R\$ 67,05	R\$ 268,20
30	Interruptor do Óleo do Motor - Iveco	MARFLEX	4,00	R\$ 27,32	R\$ 109,28
31	Jogo de buzinas - Iveco	GAUSS	4,00	R\$ 67,05	R\$ 268,20
32	Km de deslocamento - Iveco		100,00	R\$ 2,48	R\$ 248,00
33	Lâmpada Farol H3 24v - Iveco	TESLA	20,00	R\$ 26,32	R\$ 526,40
34	Lâmpada Farol H4 24v - Iveco	TESLA	20,00	R\$ 50,66	R\$ 1.013,20
35	Lâmpada Farol H7 24v - Iveco	TESLA	20,00	R\$ 60,59	R\$ 1.211,80
36	Lâmpada Sinalização - Iveco	TESLA	20,00	R\$ 3,72	R\$ 74,40
37	Lanterna dianteira - Iveco	GF	4,00	R\$ 36,26	R\$ 145,04
38	Lanterna Traseira - Iveco	GF	4,00	R\$ 151,48	R\$ 605,92
39	Lanternas do pisca - Iveco	GF	5,00	R\$ 36,26	R\$ 181,30
40	Lente Traseira - Iveco	GF	4,00	R\$ 26,32	R\$ 105,28
41	Motor de Arranque - Iveco	EURO	3,00	R\$ 749,94	R\$ 2.249,82
42	Motor de partida completo - Iveco	EURO	2,00	R\$ 749,94	R\$ 1.499,88
43	Palheta do limpador de para brisa - Iveco	AVX	6,00	R\$ 70,52	R\$ 423,12
44	Pivo do limpador - Iveco	GRANEIRO	6,00	R\$ 46,19	R\$ 277,14
45	Porta escova - Motor de partida - Iveco	UNIFAP	4,00	R\$ 80,46	R\$ 321,84
46	Regulador - Alternador - Iveco	GAUSS	4,00	R\$ 234,92	R\$ 939,68
47	Rele Auxiliar- Iveco	UETA	6,00	R\$ 16,39	R\$ 98,34
48	Rele de Farol - Iveco	DNI	4,00	R\$ 46,19	R\$ 184,76
49	Rele pisca - Iveco	DNI	4,00	R\$ 27,32	R\$ 109,28
50	Rolamento do tensor - Iveco	VTO	3,00	R\$ 46,69	R\$ 140,07
51	Rotor - Alternador - Iveco	ELETRO DINAMO	2,00	R\$ 235,91	R\$ 471,82
52	Sensor de Temperatura - Iveco	MTE	3,00	R\$ 46,19	R\$ 138,57
53	Tacografo Eletrônico Completo - Micro Onibus Iveco	SEVA	4,00	R\$ 2.234,93	R\$ 8.939,72

LOTE 11

1	Alternador Completo - Marcopolo	EURO	2,00	R\$ 1.143,45	R\$ 2.286,90
2	Automatico - Marcopolo	ZM	4,00	R\$ 154,12	R\$ 616,48
3	Bateria de 180 Amp-Marcopolo	BATS	5,00	R\$ 656,24	R\$ 3.281,20
4	Bendix motor de Partida - Marcopolo	ZEN	4,00	R\$ 104,40	R\$ 417,60
5	Bobina de Campo - Motor de Partida - Marcopolo	DINIZ	4,00	R\$ 134,23	R\$ 536,92
6	Bóia do tanque de Combustível - Marcopolo	INDEBRAS	3,00	R\$ 154,12	R\$ 462,36
7	Botão de Partida - Marcopolo		2,00	R\$ 10,94	R\$ 21,88
8	Braço de limpador de para-brisa - Marcopolo	GRANEIRO	4,00	R\$ 76,06	R\$ 304,24
9	Buchas grafitadas- Motor de partida - Marcopolo	SULCARBON	8,00	R\$ 10,94	R\$ 87,52
10	Cabo de Bateria - Marcopolo	CONTACT	10,00	R\$ 36,29	R\$ 362,90
11	Carga de bateria Marcopolo		10,00	R\$ 10,94	R\$ 109,40
12	Chave de Contato - Marcopolo	MARILIA	3,00	R\$ 90,48	R\$ 271,44
13	Chave seta - Marcopolo	OSPINA	4,00	R\$ 181,46	R\$ 725,84
14	Correia alternador - Marcopolo	GAUSS	5,00	R\$ 67,12	R\$ 335,60
15	Farol - Marcopolo	NINO	4,00	R\$ 91,97	R\$ 367,88
16	Farol Auxiliar Liso - Marcopolo	AURILUX	6,00	R\$ 131,74	R\$ 790,44
17	Farol Auxiliar Raiado - Marcopolo	AURILUX	6,00	R\$ 131,74	R\$ 790,44
18	Fuzil de 10 Amp - Marcopolo	KTR	15,00	R\$ 0,99	R\$ 14,85
19	Fuzil de 15 Amp. - Marcopolo	KTR	15,00	R\$ 0,99	R\$ 14,85
20	Fuzil de 20 Amp. - Marcopolo	KTR	15,00	R\$ 0,99	R\$ 14,85
21	Fuzil de 25 Amp - Marcopolo	KTR	15,00	R\$ 0,99	R\$ 14,85
22	Fuzil de 30 Amp - Marcopolo	KTR	15,00	R\$ 0,99	R\$ 14,85
23	Fuzil de 5 Amp. - Marcopolo	KTR	15,00	R\$ 0,99	R\$ 14,85
24	Hora de Serviço alternador - Marcopolo		10,00	R\$ 104,40	R\$ 1.044,00
25	Hora de Serviço de Instalação - Marcopolo		10,00	R\$ 52,20	R\$ 522,00
26	Hora de Serviço Partido - Marcopolo		10,00	R\$ 96,94	R\$ 969,40
27	Induzido Motor de Partida - Marcopolo		3,00	R\$ 253,55	R\$ 760,65
28	Interruptor da Ré - Marcopolo	MARFLEX	5,00	R\$ 47,23	R\$ 236,15
29	Interruptor de Freio - Marcopolo	MARFLEX	4,00	R\$ 37,29	R\$ 149,16
30	Interruptor de Óleo do Motor - Marcopolo	MARFLEX	4,00	R\$ 26,35	R\$ 105,40
31	Jogo de buzinas - Marcopolo	GAUSS	4,00	R\$ 67,12	R\$ 268,48
32	Km de deslocamento - Marcopolo		100,00	R\$ 2,49	R\$ 249,00
33	Lâmpada Farol H3 24v - Marcopolo	TESLA	20,00	R\$ 26,35	R\$ 527,00
34	Lâmpada Farol H4 24v - Marcopolo	TESLA	20,00	R\$ 52,20	R\$ 1.044,00

35	Lâmpada Farol H7 24v - Marcopolo	TESLA	20,00	R\$ 62,14	R\$ 1.242,80
36	Lâmpada Sinalização - Marcopolo	TESLA	20,00	R\$ 3,73	R\$ 74,60
37	Lanterna dianteira - Marcopolo	HT	4,00	R\$ 32,56	R\$ 130,24
38	Lanterna Traseira - Marcopolo	HT	4,00	R\$ 179,97	R\$ 719,88
39	Lanternas do pisca - Marcopolo	HT	5,00	R\$ 36,29	R\$ 181,45
40	Lente traseira - Marcopolo	HT	4,00	R\$ 26,35	R\$ 105,40
41	Motor de Arranque - Marcopolo	EURO	3,00	R\$ 904,81	R\$ 2.714,43
42	Motor de Partida completo - Marcopolo	EURO	2,00	R\$ 904,81	R\$ 1.809,62
43	Palheta do limpador de para brisa - Marcopolo	AVX	6,00	R\$ 72,09	R\$ 432,54
44	Pivo do Limpador - Marcopolo	GRANEIRO	6,00	R\$ 36,29	R\$ 217,74
45	Porta escova - Motor de partida - Marcopolo	UNIFAP	4,00	R\$ 80,54	R\$ 322,16
46	Regulador Alternador - Marcopolo	GAUSS	4,00	R\$ 235,65	R\$ 942,60
47	Rele Auxiliar - Marcopolo	DNI	6,00	R\$ 16,41	R\$ 98,46
48	Rele de Farol - Marcopolo	DNI	4,00	R\$ 46,23	R\$ 184,92
49	Rele pisca - Marcopolo	DNI	4,00	R\$ 26,35	R\$ 105,40
50	Rolamento do Tensor - Marcopolo	VTO	3,00	R\$ 36,29	R\$ 108,87
51	Rotor Alternador - Marcopolo	ELETRO DINAMO	2,00	R\$ 181,46	R\$ 362,92
52	Sensor de Temperatura - Marcopolo	MTE	3,00	R\$ 58,66	R\$ 175,98
53	Tacografo Eletrônico Completo- Marcopolo	SEVA	1,00	R\$ 2.336,61	R\$ 2.336,61

LOTE 12

1	Lâmpada Farol H7 12 V- Van Saúde	TESLA	20,00	R\$ 23,36	R\$ 467,20
2	Alternador Completo Van Saúde	EURO	2,00	R\$ 1.714,86	R\$ 3.429,71
3	Automatico Van Saúde	ZM	4,00	R\$ 285,83	R\$ 1.143,32
4	Bateria de 90 Amp. Van Saúde	BATS	5,00	R\$ 566,69	R\$ 2.833,45
5	Bendix Motor de Partida Van Saúde	ZEN	4,00	R\$ 256,01	R\$ 1.024,04
6	Bobina de campo - Motor de partida Van Saúde		4,00	R\$ 290,80	R\$ 1.163,20
7	Bóia do Tanque de Combustível Van Saúde	TSA	3,00	R\$ 389,73	R\$ 1.169,19
8	Botão de partida - Van Saúde	MARFLEX	2,00	R\$ 10,94	R\$ 21,88
9	Braço de Limpador de Para Brisa Van Saúde	GRANEIRO	4,00	R\$ 67,11	R\$ 268,44
10	Buchas grafitadas - Motor de Partida Van Saúde	MARFLEX	8,00	R\$ 10,94	R\$ 87,52
11	Cabo de Bateria - Van Saúde	CONTACT	10,00	R\$ 26,35	R\$ 263,50
12	Carga Bateria- Van Saúde		10,00	R\$ 10,94	R\$ 109,40
13	Chave de contato - Van Saúde	VALEO	3,00	R\$ 489,15	R\$ 1.467,45
14	Chave Seta Van Saúde	KOSTAL	4,00	R\$ 395,19	R\$ 1.580,76
15	Correia Alternador Van Saúde	GAUSS	5,00	R\$ 86,99	R\$ 434,95
16	Farol - Van Saúde	ORGUS	4,00	R\$ 559,24	R\$ 2.236,96
17	Farol Auxiliar Liso Van Saúde	AURILUX	6,00	R\$ 123,28	R\$ 739,68
18	Farol Auxiliar Raiado Van Saúde	AURILUX	6,00	R\$ 123,28	R\$ 739,68
19	Fuzil de 10 Amp. Van Saúde	KTR	15,00	R\$ 0,99	R\$ 14,85
20	Fuzil de 15 Amp. Van Saúde	KTR	15,00	R\$ 0,99	R\$ 14,85
21	Fuzil de 20 Amp. Van Saúde	KTR	15,00	R\$ 0,99	R\$ 14,85
22	Fuzil de 25 Amp. Van Saúde	KTR	15,00	R\$ 0,99	R\$ 14,85
23	Fuzil de 30 Amp. Van Saúde	KTR	15,00	R\$ 0,99	R\$ 14,85
24	Fuzil de 5 Amp. Van Saúde	KTR	15,00	R\$ 0,99	R\$ 14,85
25	Hora de Serviço alternador - Van Saúde		10,00	R\$ 91,96	R\$ 919,60
26	Hora de serviço de instalação - Van Saúde		10,00	R\$ 52,20	R\$ 522,00
27	Hora de serviço partida - Van Saúde		10,00	R\$ 91,96	R\$ 919,60
28	Induzido Motor de partida Van Saúde	ELETRO DINAMO	3,00	R\$ 260,98	R\$ 782,94
29	Interruptor da Ré - Van Saúde	MARFLEX	5,00	R\$ 78,54	R\$ 392,70
30	Interruptor de Freio. Van Saúde	MARFLEX	4,00	R\$ 66,11	R\$ 264,44
31	Interruptor de Óleo do Motor . Van Saúde	MARFLEX	4,00	R\$ 46,23	R\$ 184,92
32	Jogo de buzina Van Saúde	GAUSS	4,00	R\$ 66,11	R\$ 264,44
33	Km de deslocamento - Van Saúde		100,00	R\$ 2,49	R\$ 249,00
34	Lâmpada 1034 Van Saúde	TESLA	6,00	R\$ 6,46	R\$ 38,76
35	Lâmpada 67 Van Saúde	TESLA	6,00	R\$ 3,73	R\$ 22,38
36	Lâmpada Farol H1 12V- Van Saúde	TESLA	20,00	R\$ 12,68	R\$ 253,60
37	Lâmpada Farol H3 12V Van Saúde	TESLA	20,00	R\$ 16,40	R\$ 328,00
38	Lâmpada Sinalização Van Saúde	TESLA	20,00	R\$ 3,73	R\$ 74,60
39	Lanterna dianteira Van Saúde	GF	4,00	R\$ 62,14	R\$ 248,56
40	Lanterna Traseira Van Saúde	HT	4,00	R\$ 277,88	R\$ 1.111,52
41	Lanternas do pisca Van Saúde	HT	5,00	R\$ 52,20	R\$ 261,00
42	Lente Traseira Van Saúde	HT	4,00	R\$ 26,35	R\$ 105,40
43	Motor de Arranque - Van Saúde	EURO	3,00	R\$ 1.466,45	R\$ 4.399,35
44	Motor de Partida Completo Van Saúde	EURO	2,00	R\$ 1.466,45	R\$ 2.932,90
45	Palheta do Limpador de para-brisa Van Saúde	AVX	6,00	R\$ 60,65	R\$ 363,90
46	Pivo do Limpador Van Saúde	GRANEIRO	6,00	R\$ 46,23	R\$ 277,38
47	Porta escova Mator de Partida Van Saúde	UNIFAP	4,00	R\$ 72,08	R\$ 288,32
48	Regulador- Alternador Van Saúde	GAUSS	4,00	R\$ 287,82	R\$ 1.151,28
49	Rele Auxiliar - Van Saúde	DNI	6,00	R\$ 16,40	R\$ 98,40
50	Rele de Farol - Van Saúde	DNI	4,00	R\$ 52,20	R\$ 208,80
51	Rele pisca Van Saúde	DNI	4,00	R\$ 26,35	R\$ 105,40
52	Rolamento do tensor - Van Saúde	VTO	3,00	R\$ 36,29	R\$ 108,87
53	Rotor - Alternador - Van Saúde	ELETRO DINAMO	2,00	R\$ 295,77	R\$ 591,54
54	Sensor de temperatura - Van Saúde	MTE	3,00	R\$ 86,99	R\$ 260,97

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DO OBJETO

Os objetos descritos neste Edital e seus Anexos serão solicitados de **ACORDO COM AS NECESSIDADES** do Município de Lidianópolis, mediante emissão de **Autorização de Fornecimento** expedida pelo Departamento de Compras, sendo que deverão ser entregues na **sede do Município, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias** durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

A CONTRATADA deverá retirar a **Autorização de Fornecimento** no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pelo Departamento de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA – DA QUALIDADE DOS PRODUTOS E SERVIÇOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

5.1 – As peças e serviços, objeto desta licitação deverão ser de **EXCELENTE QUALIDADE, obedecendo, respectivamente, às normas técnicas, controle de qualidade e atender estritamente as discriminações dos itens constantes no Anexo I.**

5.2 – Os serviços deverão ser realizados no **prazo de máximo de 02 (dois) dias**, devendo apresentar a garantia mínima de 06 (seis) meses.

5.3 – Os serviços serão executados no estabelecimento do licitante vencedor, ficando o veículo, peça, equipamento e demais componentes sob a sua inteira responsabilidade.

5.4 – A Prefeitura do Município de Lidianópolis-PR reserva-se no direito de indicar um servidor público para o acompanhamento dos serviços junto a empresa vencedora.

5.5 – As peças que estiverem em perfeitas condições de uso, não serão substituídas, sendo, pagas, portanto, somente as que efetivamente apresentarem defeitos ou danos irreparáveis. Para tanto, o Município designará servidor público, na qualidade de fiscal da Ata de Registro de Preços para o acompanhamento dos serviços e eventuais substituições de peças.

5.6 – Os serviços com fornecimento de peças **SERÃO REALIZADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES** sendo efetuados no prazo máximo de até 02 (dois) dias, **a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento** expedida pelo Departamento de Compras, entregue no local determinado, acompanhado da Nota Fiscal, diretamente a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MERCADORIAS.**

5.7 – O objeto da presente licitação será recebido:

- a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
- b) **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;
- c) Serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I** e das **MARCAS, para o fornecimento das peças**, apresentadas na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.8 abaixo.

5.8 – Caso o (s) objeto (s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
 - b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e passíveis de recomposição.

6.2 – O preço deverá ser fixo equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta para pagamento na forma prevista no Edital.

6.3 – Deverão estar incluídas no preço todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

7.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e passíveis de recomposição, desde que comprovadas à ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93.

7.2 – Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Lidianópolis, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias primas, componentes ou de outros documentos.

7.3 – Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Lidianópolis para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Lidianópolis.

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Lidianópolis), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 586/2011, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva prestação dos serviços, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

9.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

I – Do Fornecedor Registrado:

- a) Comunicar ao Departamento de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer anormalidade que impeça o fornecimento do objeto contratado;
- b) Prestar os serviços e fornecer as peças necessárias no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;
- c) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- d) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
- e) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- f) Manter as mesmas condições de habilitação;
- g) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
- h) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o objeto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
- i) Cumprir todas as especificações previstas no Edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016** que deu origem ao presente instrumento;

II – Do Órgão Gerenciador:

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
- b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
- c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento;
- d) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- e) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- f) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos objetos e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- g) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.2 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
- b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
- c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- d) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;
- e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
- f) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 – A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto no item 16.1 ou item 16.2 do Edital caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02.

13.2 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02 a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, à **multa diária** de 0,35 % (zero vírgula trinta e cinco por cento) até o 5º (quinto) dia, e de 0,70 % (zero vírgula setenta por cento) a partir do 6º (sexto) dia, por atraso injustificado na entrega dos produtos.

13.3 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantir a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues.

13.4 – O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver. Na hipótese prevista no item 13.1 poderá ser executada judicialmente.

13.5 – As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório**. Conseqüentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

08.002.26.782.0037.2050.3.3.90.30.00.00 – 421
08.002.26.782.0037.2050.3.3.90.39.00.00 – 424

09.003.20.601.0031.2053.3.3.90.30.00.00 – 463
09.003.20.608.0031.2053.3.3.90.39.00.00 – 465
11.001.15.451.0024.2058.3.3.90.30.00.00 – 496
11.002.15.451.0024.2058.3.3.90.39.00.00 – 497
12.002.15.452.0025.2061.3.3.90.30.00.00 – 532
12.002.15.452.0025.2061.3.3.90.39.00.00 – 534
02.001.04.122.0004.2003.3.3.90.30.00.00 – 14
02.001.04.122.0004.2003.3.3.90.39.00.00 – 16
03.001.04.122.0004.2006.3.3.90.30.00.00 – 33
03.001.04.122.0004.2006.3.3.90.39.00.00 – 35
10.002.27.812.0038.2057.3.3.90.30.00.00 – 488
10.002.27.812.0038.2057.3.3.90.39.00.00 – 485
05.004.10.301.0012.2071.3.3.90.30.00.00 – 191
05.004.10.301.0012.2071.3.3.90.39.00.00 – 193
05.004.10.301.0012.2026.3.3.90.30.00.00 – 171
05.004.10.301.0012.2026.3.3.90.39.00.00 – 174
05.004.10.301.0012.2026.3.3.90.30.00.00 – 172
05.004.10.301.0012.2026.3.3.90.39.00.00 – 175
05.004.10.301.0012.2069.3.3.90.30.00.00 – 181
05.004.10.301.0012.2069.3.3.90.39.00.00 – 183
06.004.08.243.0040.2116.3.3.90.30.00.00 – 230
06.004.08.243.0040.2116.3.3.90.39.00.00 – 233
06.004.08.244.0010.2078.3.3.90.30.00.00 – 247
06.004.08.244.0010.2078.3.3.90.39.00.00 – 251
06.005.08.243.0009.6001.3.3.90.30.00.00 – 272
06.005.08.243.0009.6001.3.3.90.39.00.00 – 273
07.004.12.361.0017.2038.3.3.90.30.00.00 – 359
07.004.12.361.0017.2038.3.3.90.39.00.00 – 365
07.004.12.361.0017.2038.3.3.90.30.00.00 – 360
07.004.12.361.0017.2038.3.3.90.39.00.00 – 366
07.004.12.361.0017.2038.3.3.90.30.00.00 – 357
07.004.12.361.0017.2038.3.3.90.39.00.00 – 363

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

§1º - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§2º - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

§3º - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

17.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

17.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

17.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

17.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pelo Departamento de Compras.

17.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 586/2011.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Lidianópolis-PR, 08 de Março de 2016.

Testemunhas:

Elizandra Coelho Melo
CPF.: 004.172.379-10

Gislaine Marchi
CPF.: 044.114.079-30

LEI N° 762/2016

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Lidianópolis para o Exercício de 2016 e dá outras providências..

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, SR. CELSO ANTONIO BARBOSA, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLIS, por seus representantes na CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e eu Prefeita Municipal *sanciono* a seguinte:

L E I

Art.1º- Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Lidianópolis, para o exercício de 2016.

Art.2º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Lidianópolis, para o exercício de 2016, um Crédito Adicional Especial no Valor de **R\$ 26.885,79 (Vinte e Seis Mil e Oitocentos e oitenta e cinco Reais e Setenta e Nove Centavos)**, mediante as seguintes providências:

I - Suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
09	SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA	
09.003	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	
20.608.0031.2085	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CALCÁRIO	
3.3.90.32.00.00.788	MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	26.885,79
VALOR TOTAL		26.885,79

Art. 3º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I – SUPERAVID FINANCEIRO

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
788	CONV. 451/2013- SEAB/PR - AQUISIÇÃO CALCÁRIO	26.885,79
T O T A L		26.885,79

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PRFEEITURA DO MUNICIPIO DE LIDIANOPOLIS. aos Quinze dias do mês de Março de dois mil e dezesseis (15/03/2016)

JULIO CESAR DA SILVA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

LEI N° 763/2016

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Lidianópolis para o Exercício de 2016 e dá outras providências..

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, SR. CELSO ANTONIO BARBOSA, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLIS, por seus representantes na CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e eu Prefeita Municipal *sanciono* a seguinte:

L E I

Art.1º- Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Lidianópolis, para o exercício de 2016.

Art.2º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Lidianópolis, para o exercício de 2016, um Crédito Adicional Especial no Valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, mediante as seguintes providências:

I - Suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05	SECRETARIA DE SAÚDE	
05.004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.004.10.301.0012.2069	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.3.90.11.00.00 - 497	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
T O T A L		30.000,00

Art. 3º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I – EXCESSO DE ARECADAÇÃO

RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
17.21.33.30.99.03	Repasse Incentivo Adicional Assist. Financeira Complmentar ACE- Fonte 497	30.000,00
TOTAL		30.000,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PRFEEITURA DO MUNICIPIO DE LIDIANÓPOLIS. aos Quinze Dias do Mês Março de dois mil e dezesseis (15/03/2016)

**JULIO CESAR DA SILVA
PREFEITO EM EXERCÍCIO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016**

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito em Exercício, torna público que fará realizar às **09:00** horas, do dia **30/03/2016**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e irredutíveis, objetivando a aquisição de veículo utilitário novo para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lidianópolis, no âmbito do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS. Somente serão admitidos os envelopes protocolados entre os horários de 08h30min às 08h55min do dia 30/03/2016, junto ao setor de protocolo, localizado no primeiro piso, sede da Prefeitura do Município. O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Lidianópolis, endereço supramencionado. Fone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 15 de março de 2016.

**JULIO CESAR DA SILVA
PREFEITO EM EXERCÍCIO**

Prefeitura do Município de Lidianópolis
Rua: Juscelino Kubitschek, 357 -
CEP 86.865-000- Fone/Fax : 43 – 3473 1238



Documento com
Assinatura Digital

